



Portaria N.º 059, de 07 de agosto de 2024

Dispõe sobre nomeação da Servidora efetiva do IPSJON, no cargo de Diretora de Benefícios do IPSJON (INTERINO), no decorrer das férias do do Diretor Presidente do IPSJON.

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de férias do Diretor Presidente do IPSJON, em conformidade com o Processo nº **074/2024**, devidamente instruído tendo como base a legislação vigente;

Considerando que o Diretor de Benefícios estará substituindo interinamente no período de **08.08.2024 à 06.10.2024** o Diretor Presidente do IPSJON;

Considerando a necessidade de viabilizações complementares, visando a coletividade, economicidade no sentido econômico financeira e saúde Administrativo e de Gestão ao IPSJON.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a servidora efetiva do IPSJON **Srtª NAIARA VASSOLER**, a ocupar interinamente a função de Diretor de Benefícios do IPSJON, por 60 (sessenta) dias, no período de **08.08.2024 à 06.10.2024**.

Art. 2º - No período supra citado, o Diretor de Benefícios será substituído interinamente pela Agente Público Administrativo, mencionada, conforme **Lei Municipal nº3.560/2023**, com **vencimentos integrais ao cargo de Diretor de Benefícios.**



Rua dos Três Poderes, n.º 08 – Centro – JOÃO NEIVA – ES - CEP: 29.680-000

Tel.: (27) 3258-1566 - CNPJ: 32.401.614/0001-71

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
e gera efeito a partir **08 de agosto de 2024**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 07 de agosto de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 07 de agosto de 2024.

LAÉLIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro